

ANEXO I
Tabelas de Vencimento (Com Reajuste fevereiro/2009)

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VENCIMENTO
1	465,00
2	465,00
3	465,00
4	465,00
5	465,00
6	465,00
7	465,00
8	465,00
9	465,00
10	483,11
11	507,26
12	532,77
13	559,37
14	587,40
15	616,72
16	647,55
17	679,92
18	713,91
19	749,62
20	787,09
21	826,44
22	867,77
23	911,17
24	956,89
25	1.004,76
26	1.055,02
27	1.107,28
28	1.162,64
29	1.220,78
30	1.281,84
31	1.345,91
32	1.413,21
33	1.483,87
34	1.558,08
35	1.635,98

NÍVEL	VENCIMENTO
36	1.717,76
37	1.803,66
38	1.894,77
39	1.988,55
40	2.087,97
41	2.192,38
42	2.301,99
43	2.417,09
44	2.537,95
45	2.664,84
46	2.798,07
47	2.938,00
48	3.084,89
49	3.239,14
50	3.401,08
51	3.571,15
52	3.749,71
53	3.937,18
54	4.134,04
55	4.340,75
56	4.557,80
57	4.785,39
58	5.024,96
59	5.276,21
60	5.540,20
61	5.817,21
62	6.108,06
63	6.413,46
64	6.734,13
65	7.070,84
66	7.424,38
67	7.795,60
68	8.185,37
69	8.594,65
70	9.024,38

ANEXO II da Lei 02/2009, que
Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Nomenclatura	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	CC-1
01	Assessor Jurídico	CC-1
01	Assessor de Planejamento	CC-1
05	Assessor Superior	CC-2
05	Assessor Técnico	CC-3
10	Assessor Administrativo	CC-4
10	Assessor Especial	CC-5

TABELA DE VALORES

Simbologia	Vencimento (R\$)
CC-1	1.245,66
CC-2	934,26
CC-3	830,45
CC-4	728,41
CC-5	631,27

FUNÇÃO GRATIFICADA

Quantidade	Valor
24	20 a 50% do vencimento

ANEXO III – TABELA SALARIAL PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL**PROFESSOR è 20 horas**

NÍVEL/REFERÊNCIA	A	B	C
I	532,77	616,52	659,68
II	546,09	631,94	676,18
III	559,72	647,7	693,04
IV	573,70	663,89	710,36
V	588,04	680,48	728,06
VI	602,74	697,49	746,31
VII	617,81	714,93	764,98
VIII	633,25	732,80	784,10
IX	649,08	751,12	803,70
X	665,31	769,9,	823,79
XI	681,95	789,15	844,39
XII	699,01	808,89	865,51
XIII	716,46	829,09	887,13
XIV	734,38	849,82	909,31
XV	752,75	871,08	932,06

EDUCADOR INFANTIL è 40 horas

NÍVEL/REFERÊNCIA	A	B	C
I	795,00	919,97	984,37
II	814,88	942,98	1.008,98
III	835,25	966,55	1.034,21
IV	856,13	990,71	1.060,06
V	877,53	1.015,48	1.086,56
VI	899,47	1.040,87	1.113,73
VII	921,96	1.066,89	1.141,57
VIII	945,00	1.093,56	1.170,11
IX	968,63	1.120,90	1.199,36
X	992,85	1.148,92	1.229,35
XI	1.017,67	1.177,65	1.260,09
XII	1.043,11	1.207,10	1.291,59
XIII	1.069,19	1.237,26	1.323,88
XIV	1.095,92	1.268,21	1.356,98
XV	1.123,31	1.299,90	1.390,89
XVI	1.151,39	1.332,40	1.425,66
XVII	1.180,18	1.365,70	1.461,31
XVIII	1.209,68	1.399,85	1.497,83

ANEXO IV

QUADRO DE MÉDICO - 40 HORAS

NÍVEL	VENCIMENTO
01	6.900,00
02	6.969,00
03	7.038,69
04	7.109,07
05	7.180,16
06	7.251,96
07	7.324,48
08	7.397,73
09	7.471,71
10	7.546,42
11	7.621,89
12	7.698,11
13	7.775,09
14	7.852,84
15	7.931,37
16	8.010,68
17	8.090,79
18	8.171,70
19	8.253,41
20	8.335,95
21	8.419,31
22	8.503,50
23	8.588,53
24	8.674,42
25	8.761,16

QUADRO DE PLANTÃO MÉDICO

PLANTÃO - HORAS	VENCIMENTO
12	471,79
24	707,68